



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 1107/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza a inclusão de nova ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2017.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2017 nos anexos da Lei Municipal nº. 803 de 31/10/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017 e nos anexos da Lei Municipal nº. 1036/2016 de 01/06/2016, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2017, uma ação de governo que objetiva a aquisição de um ônibus para ser utilizado no transporte escolar municipal, conforme especificações a seguir:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	31 – Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar
CLASSIFICAÇÃO:	01 – Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	05.01 – Secretaria Municipal de Educação
CÓDIGO/FUNÇÃO:	12 – Educação
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil
CÓDIGO/PROGRAMA	08 – Educação de Qualidade
PRODUTO	Ônibus Adquirido
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade

METAS FÍSICAS	2017	TOTAL
Ônibus Adquirido	01	01

METAS FINANCEIRAS	2017	TOTAL
Recursos Ordinários	0,00	0,00
Recursos Vinculados	145.000,00	145.000,00
TOTAL	145.000,00	145.000,00

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Especial no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	1.031	Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	
12.365.0008.1.031 – Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar			
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			145.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 145.000,00.

Art. 3º - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.3.05.00.00.00
DESCRIÇÃO	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	145.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 145.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 27 de junho de 2017.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"

EDIÇÃO Nº. 1386 ANO VI DE 28/06/2017

Disponível em: <https://dioems.com.br>